



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 19/2022

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº02/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO EDITAL DO BANCO DE PROJETOS E POSTERIORMENTE AS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital nº001/2022 ocorrida em 03 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Comissão de Documentação e registro/visitas de fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovada através da resolução nº02/2022 de 17 de fevereiro de 2022 para acompanhar os trabalhos do Edital do Banco de Projetos e posteriormente as parcerias a serem firmadas.

Art. 2º – As Comissões Permanentes foram nomeadas através das Portarias nº 85/2022 e 86/2022 ambas de 21 de Março de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/06/2022

Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022